



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000619/2017-90**

**ASSUNTO:** Pedido de Impugnação

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de **Portaria Diurna e Noturna**, para atender as necessidades do IFC – Campus Luzerna.

Trata-se de um pedido de impugnação apresentado pela empresa **ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especializados**, via *e-mail* datado de 30/05/2017 às 14h49min no uso do direito previsto no art. 18, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 06/20157 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de **Portaria Diurna e Noturna**, para atender as necessidades do IFC – Campus Luzerna.

Sustenta a pugnaz que, que os valores estimados para cada item (Serviço de Portaria diurno e Portaria Noturno) são inexequíveis. Alega, que o valor máximo mensal indicado no edital é insuficiente para a adequada execução dos serviços e cumprir todas as exigências da legislação trabalhista, previdenciária e tributária e as obrigações contratuais.

A fixação de valor máximo incompatível com os custos constitui fator restritivo à participação de interessados. Os princípios regentes do procedimento licitatório impedem que pelo ato convocatório se restrinja a participação no processo, restringindo o direito de licitar. Como se constata, a lei veda que editais façam exigências comprometedoras do caráter competitivo da licitação. Logo, o edital contraria a carta Magna e a Lei nº 8.666/93

## 2. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no **art. 18 do Decreto 5.450 de 31/05/2005**, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até **dois dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via e-mail [licitacao@luzerna.ifc.edu.br](mailto:licitacao@luzerna.ifc.edu.br), no dia 30/05/2017 às 14h49min, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 01/06/2017 às 9h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva, visto que enviou no último dia do prazo para Impugnação.

## 3. MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRO

*Acolho a presente impugnação.*

*Em atendimento as informações colhidas pela Equipe Técnica, informo que*, diante do fato exposto, o pedido de impugnação **não procede**, visto que as pesquisas de preços para compor o custo do Pregão Eletrônico Nº 06/2017, foram realizadas com base na IN 05-2014 – SLTI/MP. A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades e tipo de serviço que estamos adquirindo, visto que, para obtermos um preço real e compatível com o mercado utilizamos orçamentos de pregões realizados por outros órgãos, através de termos de homologação com as descrições compatíveis com a necessidade do IFC – Campus Luzerna.

Além disso, informo que atualmente temos o serviço de **Vigilância Orgânica Armada**, prestados pela própria ONDREPSB, o qual tem um custo menor do que a empresa está alegando ser necessário para o serviço de Portaria, sendo que a Vigilância Orgânica Armada é um serviço mais completo que o serviço de Portaria, logo entende-se que o serviço de Portaria terá um custo menor.



**EM BRANCO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

Desta forma, ratificamos que esse valor de referência no edital se trata da média aritmética desses orçamentos, se vossa empresa realmente estiver com a razão, a administração verificará na data e horário marcados para a sessão pública que todos os lances ficarão acima do valor de referência, acontecendo esse fato, a Administração **poderá a seu critério** cancelar o item e republicará o edital dentro do prazo legal com as devidas correções necessárias. Portanto a administração só deixará para rever suas estimativas de preços após a realização dessa sessão pública. A análise do mérito dos valores lançados em cada item da planilha será realizada na sessão pública, pois nesse momento a administração realizou as pesquisas de preços para chegar em um valor de referência.

#### 4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, decide este pregoeiro NEGAR provimento à impugnação apresentada pela **ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especializados**.

Informamos ainda, que a data e horário da realização do certame licitatório permanecerá a mesma estabelecida em edital.

Solicitações de vistas ao processo, referente à pesquisa de mercado, seguem anexo a resposta de Impugnação.

Luzerna, 31 de maio de 2017.

Felipe dos Santos Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 028/2017 – D.O.U 08/02/2017

Ciente em: 31/05/2017

Ângela Gonçalves

Coord. de Licitações e Contratos

Portaria 011/2017 D.O.U 17/01/2017

Ciente em: 31/05/2017

Eduardo Butzen

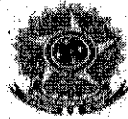
Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 2.224 DOU 19/11/2012

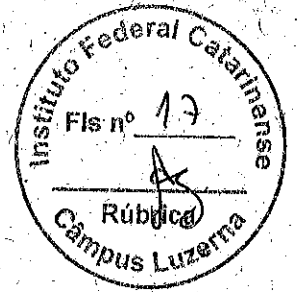
Eduardo Butzen  
Diretor-Geral pro tempore  
IF Catarinense - Campus Luzerna  
Portaria nº 2.224 - DOU de 09/11/12



EM BRANCO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna



**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23475.000620/2017-14

**ASSUNTO:** Justificativa Critérios da Pesquisa de Preços

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de Portaria Diurna e Noturna, para atender as necessidades do IFC – Campus Luzerna.

Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 06/2017, foi utilizado da IN 05-2014 – SEITI/MP, o parâmetro I - Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),

A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades e tipo de serviço que estamos adquirindo, visto que, para obtermos um preço real e compatível com o mercado utilizamos orçamentos de pregões realizados por outros órgãos, através de termos de homologação com as descrições compatíveis com a necessidade do IFC – Campus Luzerna.

Luzerna-SC, 19 de maio de 2017

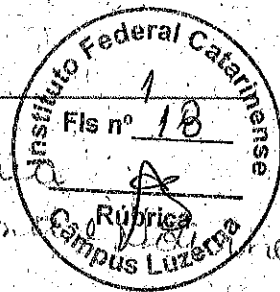
*Angela Gonçalves*

EM BRANCO

**➔ PREGÃO ELETRÔNICO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade do Rio Grande  
Pró-Reitoria Administrativa



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00104/2016.

*21556 154042*

As 07:37 horas do dia 20 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO PAZ DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23116007722201669, Pregão nº 00104/2016.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

**Descrição Complementar:** Prestação de serviços de portaria para os prédios dos Campus de Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Serviço

**Valor estimado:** R\$ 700.560,8400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NEIDE FERREIRA ALVES - ME, pelo melhor lance de R\$ 620.000,0000, com valor negociado a R\$ 619.999,9200.

*10 postos = 63.999,98 anual por posto ÷ 12 meses = 5.333,32 por mês por posto x 2 postos = 10.666,64*

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/03/2017 16:03:46		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NEIDE FERREIRA ALVES - ME, CNPJ/CPF: 09.221.336/0001-59, Melhor lance: R\$ 620.000,0000, Valor Negociado: R\$ 619.999,9200, Motivo: Valor ajustado com o fornecedor, conforme consta em chat.
Homologado	20/03/2017 07:37:47	CLAUDIO PAZ DE LIMA	

**Fim do documento**

**EM BRANCO**

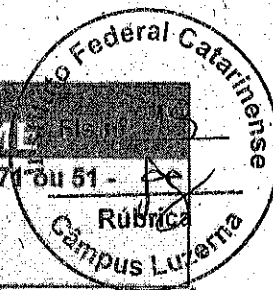


**PROCELL SERVICE - NEIDE FERREIRA ALVES ME**

Rua Araújo Viana, 196 - Vila Piratini - Alvorada RS - CEP 94838730 Fone 51-34436471 ou 51 - 3013.0809

CNPJ: 09.221.336/0001-59

www.procellservice.com.br | procellservice@procellservice.com.br



Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de portaria para os prédios e áreas públicas dos Campi de Santa Vitória do Palmar (SVP), São Lourenço do Sul (SLS) e Santo Antônio da Patrulha (SAP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência nº 012/2016 do Edital nº 119/2016 referente ao pregão eletrônico nº 104/2016, que passa a fazer parte dessa proposta como se nela houvesse transcrito.

**POSTOS DE SERVIÇOS**

ITENS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	Nº POSTO	R\$ POSTO	R\$ TOTAL
1	São Lourenço do Sul	352 c/ ad. Noturno	1	R\$ 4.751,02	R\$ 4.751,02
2	Santa Vitória do Palmar	352 c/ ad. Noturno	1	R\$ 4.939,63	R\$ 4.939,63
3	Santo Antônio da Patrulha	352 c/ ad. Noturno	2	R\$ 4.900,29	R\$ 9.800,58
4	São Lourenço do Sul	360 12x36 diurno	1	R\$ 4.955,65	R\$ 4.955,65
5	Santa Vitória do Palmar	360 12x36 diurno	1	R\$ 5.100,59	R\$ 5.100,59
6	Santo Antônio da Patrulha	360 12x36 diurno	1	R\$ 5.073,76	R\$ 5.073,76
7	São Lourenço do Sul	360 12x36 Noturno	1	R\$ 5.553,55	R\$ 5.553,55
8	Santa Vitória do Palmar	360 12x36 Noturno	1	R\$ 5.704,88	R\$ 5.704,88
9	Santo Antônio da Patrulha	360 12x36 Noturno	1	R\$ 5.787,00	R\$ 5.787,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10</b>	<b>R\$ 46.766,37</b>	<b>R\$ 51.666,66</b>

Valor global R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

- Declaramos nossa concordância com os termos do Edital em tela, bem como de seus anexos;
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

**DADOS DA EMPRESA:****NEIDE FERREIRA ALVES - ME**

CNPJ: 09.221.336/0001-59

Rua Araújo Viana, 196 - Alvorada/RS Fone: (51)3013.0809 E-mail: alcidescosta.neto@gmail.com

Caixa - ag. 0444 c/c 1125-3 op 003 - Alvorada/RS

Pessoa para contato: Alcides Costa

Representante legal: Neide Ferreira Alves, solteiro, rua Araújo Viana, 196 Alvorada/RS, brasileiro, CPF 517.087.280-15, RG.: 3028376667 SSP/RS, Administrador de Segurança Privada CRA/RS nº TE 000747/O

Validade da Proposta: 60 dias corridos de sua abertura.

Alvorada, 03 de janeiro de 2017.

*Neide Ferreira Alves*  
Adm. de Segurança Pública e Privada  
CRA/RS TE 000747/O

09 221 336/0001-59

NEIDE FERREIRA ALVES - ME

RUA ARAUJO VIANA, 196  
VILA PIRATINI - CEP 94 838-730

ALVORADA - RS

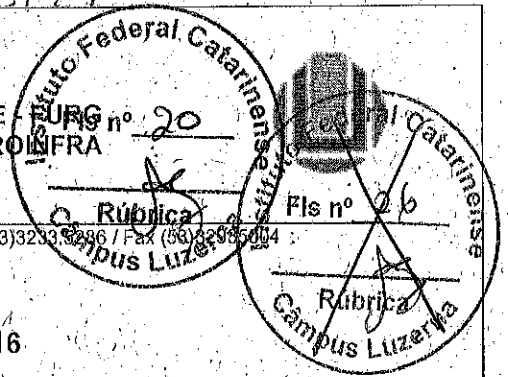
**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU

Av. Itália, km 8, s/nº - Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.203-900 - Fone (51)3233.3296 / Fax (51)3233.5004

E-mail: [prefeitura@furg.br](mailto:prefeitura@furg.br)



TERMO DE REFERÊNCIA 012/2016

PROPOSTA FINANCEIRA COM ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DO OBJETO

Item	Código Compras Governamentais	Quantidade	Unidade	Descrição Item	Valor Total
1	8729	1	SERVIÇO	Contratação de empresa para serviços continuados de portaria, nos prédios e áreas públicas dos Campi SVP, SLS e SAP da FURG.	R\$ 700.560,84
<b>VALOR TOTAL PREGÃO</b>					<b>R\$ 700.560,84</b>

Quadro 1 - Objeto

1.1. O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de **portaria**, nos prédios e áreas públicas dos campi de Santa Vitória do Palmar (SVP), São Lourenço do Sul (SLS) e Santo Antônio da Patrulha (SAP) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com o descrito neste Termo de Referência.

1.2. Em virtude de a Universidade Federal do Rio Grande - FURG estar em constante expansão, com novos projetos e obras em andamento nos **campi** fora de sede da cidade de Rio Grande/RS, os postos licitados foram divididos em: - **postos com implantação imediata** (postos que serão utilizados nas áreas já existentes da Universidade, com início logo após a assinatura do contrato); e - **postos a serem implantados** (que correspondem aos postos que aguardarão a conclusão de obras em andamento e que serão implantados mediante emissão de Ordem de Serviço). O quantitativo de postos, bem como os respectivos horários, por unidade, que serão implantados imediatamente e que aguardarão definição, estão discriminados no quadro demonstrativo constante no item 5 do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para prestação de serviços de agente de portaria, mediante cessão de mão de obra continuada, justifica-se face à constante ampliação da estrutura da Universidade e pelo fato do atual contrato já ter utilizado quase que integralmente a margem de alteração, prevista no Parágrafo Primeiro, do Art. 65, da Lei 8.666/93º. O serviço de portaria visa auxiliar na proteção do patrimônio da Universidade e no controle de acesso da comunidade às suas dependências.

3. SOLICITANTE

É solicitante a **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PROINFRA**, conforme **Pedido nº. 3662/2016** e **Memorando nº 91/2016 - PU** para atender demanda dos setores envolvidos.

**EM BRANCO**

#### 4. CATEGORIA PROFISSIONAL

4.1. Conforme a Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho e Emprego, define-se:

**5174 – Porteiros, Vigias e afins:** Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, inclusive comerciais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para prevenir perdas, evitar incêndios e acidentes, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; acompanham pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

#### 5. QUADRO DEMONSTRATIVO: RELAÇÃO DE POSTOS E HORÁRIOS

5.1. Os serviços de portaria deverão ser executados conforme as especificações e periodicidade estipulada a seguir, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades pertinentes ao objeto desta licitação, a qualquer tempo e a critério da Administração:

Local	Horário de Trabalho	Tipo de Posto	Qtd. de Postos
SVP - Campus	Seg. à sexta das 07h às 23h	Posto 352h - COM Ad. Not.	1
SVP - Casa Estudante*	Seg. à domingo das 07h às 19h	Posto 360h - 12x36 diurno	*1
	Seg. à domingo das 19h às 07h	Posto 360h - 12x36 noturno	*1
SLS - Campus	Seg. à sexta das 07h às 23h	Posto 352h - COM Ad. Not.	1
SLS - Casa Estudante	Seg. à domingo das 07h às 19h	Posto 360h - 12x36 diurno	1
	Seg. à domingo das 19h às 07h	Posto 360h - 12x36 noturno	1
SAP - Campus Bom Princípio	Seg. à sexta das 07h às 23h	Posto 352h - COM Ad. Not.	1
SAP - Campus Cidade Alta	Seg. à sexta das 07h às 23h	Posto 352h - COM Ad. Not.	1
SAP - Casa Estudante	Seg. à domingo das 07h às 19h	Posto 360h - 12x36 diurno	1
	Seg. à domingo das 19h às 07h	Posto 360h - 12x36 noturno	1
<b>TOTAL DE POSTOS</b>			<b>10</b>

Quadro 2 - Relação de postos e horários

\*Postos a serem implantados

$$700.560,84 \div 10 \text{ postos} = 70.056,08 \text{ anual por posto}$$

$$70.056,08 \div 12 \text{ meses} = 5.838,007 \text{ p/mês por posto}$$

$$\times 2$$

$$5.838,007 \times 12 = 70.056,08$$

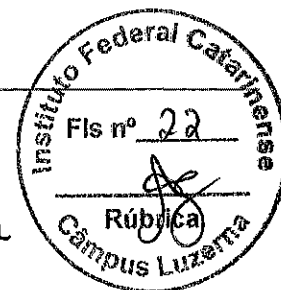
EM BRANCO

**PREGÃO ELETRÔNICO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro  
Campus Uberlândia

158312



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00005/2017

Às 09:35 horas do dia 24 de abril de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDNALDO GONCALVES COUTINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23201000096201700, Pregão nº 00005/2017.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

**Descrição Complementar:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra para função de porteiro, com fornecimento de materiais e equipamentos, em escala de 12x36, para atuação na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberlândia.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor estimado:** R\$ 100.691,0800

**Unidade de fornecimento:** Serviços

**Situação:** Homologado

*↳ Porteiro Diurno*

**Adjudicado para:** CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME - ME , pelo melhor lance de R\$ 82.199,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2017 14:48:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME - ME, CNPJ/CPF: 10.813.768/0001-38, Melhor lance: R\$ 82.199,0000
Homologado	24/04/2017 09:35:57	EDNALDO GONCALVES COUTINHO	<i>6.843,92 mensal</i>

**Fim do documento**

**EM BRANCO**



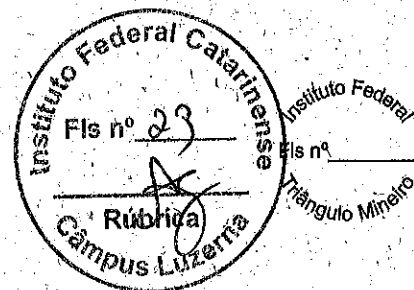


**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Triângulo Mineiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**



alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002; Decreto 5450, de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pela IN/MARE nº 05, de 21/07/95, republicada no DOU de 19/04/96, pela IN/SLTI/MPOG nº 01, de 08/08/2002, IN/SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, bem como demais legislações pertinentes.

#### **4 - OBJETO**

**4.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do Campus Uberlândia, para manutenção da ordem e guarda do patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia, conforme especificações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

**4.1.1.** Os serviços serão contratados estabelecendo-se como unidade de medida, o preço por posto, conforme preceitua a Portaria SLTI/MPOG nº 30 de 02 de abril de 2014, o parágrafo 1º do artigo 11 da IN SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores, e valores de mercado.

**4.1.2.** A presente contratação baseia-se ainda no Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; na IN SLTI/MPOG nº 02, na IN SLTI/MPOG nº 01/2010, IN SLTI/MPOG nº 06/2013, no Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8666/1993 e demais normas Legais e regulamentares pertinentes;

**4.1.3.** Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, inclusive levando-se em consideração o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho vigente;

**4.1.4.** O posto será os abaixo discriminados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	Serviço	01 Posto de Portaria, fixo, em escala 12 x 36 horas diurno. Horário sugerido para troca de turno: das 6 horas às 18 horas - de segunda a domingo, envolvendo 02 (dois) trabalhadores.

#### **4.2. LOCAL/ VISTORIA**

**4.2.1.** Os serviços serão executados:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
IFTM – Campus Uberlândia	Fazenda Sobradinho s/n – Zona Rural – Cx. Postal 1020 – CEP: 38.400-970 PABX (34)3233-8802 – Uberlândia-MG.

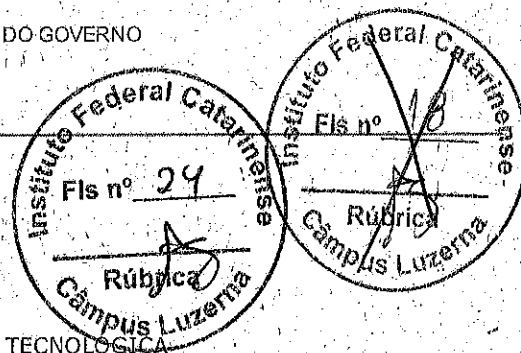
**4.2.2.** Os serviços poderão vir a ser executados em outros imóveis pertencentes ao IFTM ocupados pela CONTRATANTE em Uberlândia/MG;

**4.2.3.** A fim de subsidiar a elaboração das propostas e garantir a melhor adequação destas ao serviço, as empresas interessadas em participar da licitação poderão fazer vistoria nos locais onde serão executados os serviços, por intermédio de representante legal da empresa, o qual deverá apresentar documentação que comprove sua representatividade;

**4.2.3.1.** Após a vistoria, será firmado o termo, conforme modelo disponível nos anexos do Termo de Referência (ANEXO IA “Modelo do Termo de Vistoria”).

**EM BRANCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARRROUPILHA  
Campus Alegre

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2016 (SRP)

2455 158207

As 09:20 horas do dia 12 de setembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23215000718201651, Pregão nº 00009/2016.

### Resultado da Homologação

#### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 1.095.188,1600

**Situação:** Homologado.

**Adjudicado para:** GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000.404,0600 e a quantidade de 0.

**Itens do grupo:**

- 1 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
- 2 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

#### GRUPO 2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 335.430,2400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 309.532,8000 e a quantidade de 0.

**Itens do grupo:**

- 3 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
- 4 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

#### GRUPO 3

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 160.572,4800

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 148.083,0000 e a quantidade de 0.

**Itens do grupo:**

- 5 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
- 6 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

#### GRUPO 4

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 161.258,5200

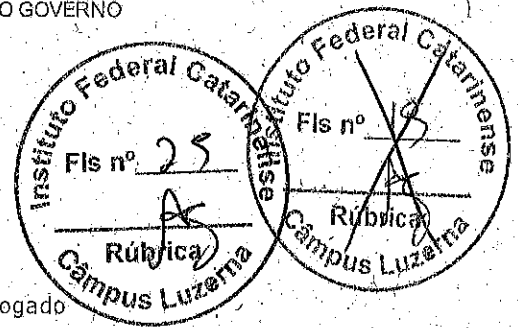
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150.164,4000 e a quantidade de 0.

EM BRANCO

**Itens do grupo:**

- 8 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
- 9 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

**GRUPO 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 166.707,7200**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 155.241,4800 e a quantidade de 0 .

**Itens do grupo:**

- 10 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
- 11 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** Prestação de Serviços de Portaria / Recepção**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Portaria diurno (CBO 5174), de segunda a domingo (1 posto = 2 pessoas)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor estimado:** R\$ 78.695,8800**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 71.885,0600 e a quantidade de 6 SERVIÇO .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	30/08/2016 10:18:52		Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	08/09/2016 10:22:21		Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	12/09/2016 08:49:42		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.458.533/0001-53, Melhor lance R\$ 71.885,0600
Homologado	12/09/2016 09:20:19	ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO	5.990,47 *

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** Prestação de Serviços de Portaria / Recepção**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Portaria noturno (CBO 5174), de segunda a domingo (1 posto = 2 pessoas)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor estimado:** R\$ 89.001,8400**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 81.299,1000 e a quantidade de 7 SERVIÇO .

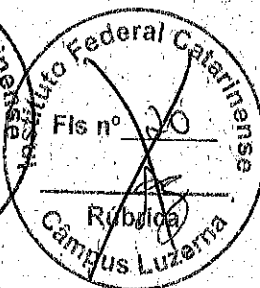
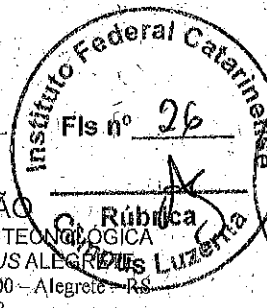
**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	30/08/2016 10:18:52		Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	08/09/2016 10:22:21		Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	12/09/2016 08:49:42		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.458.533/0001-53, Melhor lance R\$ 81.299,1000
Homologado	12/09/2016 09:20:19	ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO	6.774,92

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE  
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete - RS  
Fone: (055)3421 9600 - Cx. Postal 118



17 de julho de 2002, visto que foram objetivamente definidos nesse Termo, por especificações usuais de mercado.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços oferecidos por meio desse, deverão cumprir todas as especificações descritas abaixo:

4.1.1. Controlar fluxo de pessoas;

4.1.2. Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio público e exercer a observação dos alojamentos, estacionamentos e locais de entrada e do IF Farroupilha - Campus Alegrete / ou unidades participantes, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios;

4.1.3. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas;

4.1.4. Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os locais desejados;

4.1.5. Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento;

4.1.6. Realizar manutenções simples nos locais de trabalho;

4.1.7. Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

4.1.8. Manter absoluto sigilo sobre as informações recebidas ou adquiridas no exercício da função;

4.1.9. Ser pontual e assíduo em relação ao cargo executado; e

4.1.10. Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

#### 5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

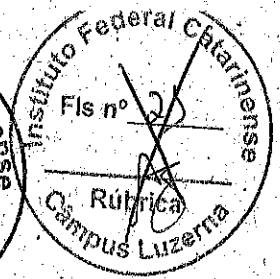
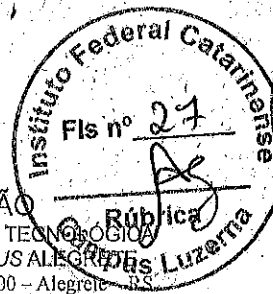
5.1. Para a prestação do serviço de Portaria será adotada a jornada compensatória de 12h (doze horas) de trabalho por 36h (trinta e seis horas) de

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE  
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete, RS  
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118



**descanso, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em conformidade com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

5.2. A jornada de trabalho da prestação de serviço de Portaria será executado nos seguintes horários:

5.2.1 Portaria diurno compreendido entre as 07:00h às 19:00h;

5.2.2 Portaria noturno compreendido entre as 19:00h às 07:00h.

5.3. Sempre que o sistema de alarme sinalizar eventos que, por impossibilidade, não puderem ser averiguados junto aos responsáveis do IF Farroupilha – Campus Alegrete, a contratada deverá verificar a ocorrência no local.

5.4. Confirmada a intrusão de pessoa não-autorizada, caberá à contratada acionar as autoridades competentes, abstendo-se da prática de qualquer medida que arrisque a integridade física de seus empregados ou do intruso, ainda que haja possibilidade de dano ao patrimônio do IF Farroupilha – Campus Alegrete.

5.5. As ocorrências deverão ser relatadas e encaminhadas juntamente com o relatório mensal.

5.6. Qualificação mínima exigida:

5.6.1 Os profissionais indicados pela contratada para a prestação dos serviços de portaria, devem ter, pelo menos, curso de ensino médio completo e conhecimentos básicos na área de informática.

**6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos exigidos para a função e de acordo com o inciso XIV do art. 15 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008 e alterações.

**7. UNIFORMES**

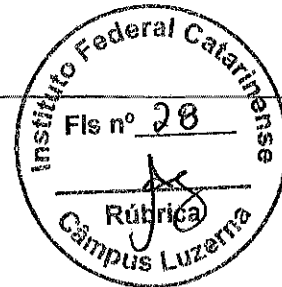
7.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

7.2. Uniformes, deve conter as seguintes peças:

7.2.1 Calça social masculina e feminina;

7.2.2 Camisas social mangas longas e curtas;

**EM BRANCO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Campus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00002/2017

152134

Às 10:07 horas do dia 04 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA LUCIA FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23064000359201794, Pregão nº 00002/2017.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

**Descrição Complementar:** Porteiro: 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 porteiros em turnos de 12x36 horas (desarmado), conforme edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** serviço

**Valor estimado:** R\$ 7.866,0500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 7.399,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	24/02/2017 17:17:48	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: O item será suspenso/cancelado temporariamente para que sejam apurados fatos relevantes a Adm, utilizando-se do disposto no item 25.9 do Edital, amparado pelo § único do art 5º do Decreto 5.450 de 2005. Sendo o Certame reaberto através de ata complementar nos termos da lei.
Homologado	24/02/2017 17:56:11	ANA LUCIA FERREIRA	
Cancelamento de homologação	28/04/2017 12:12:35	RAQUEL DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA	Por motivos de reabertura do processo, após a publicação da portaria de penalidade da Empresa 1º colocada no item.
Volta de Fase	28/04/2017 14:43:44	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	04/05/2017 09:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 07.339.774/0001-90, Melhor lance: R\$ 7.399,0000
Homologado	04/05/2017 10:07:05	ANA LUCIA FERREIRA	

**Item: 2**

**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo

**Descrição Complementar:** Vigia: 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigias em turnos de 12x36 horas (desarmado), conforme edital. *LANÇAR a CEP a vigia portaria e nota*

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** posto

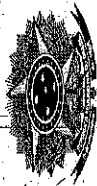
**Valor estimado:** R\$ 8.767,3000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 7.447,0000 , com valor negociado a R\$ 7.446,3800 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/02/2017 17:48:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 06.094.697/0001-93, Melhor lance: R\$ 7.447,0000, Valor Negociado: R\$ 7.446,3800
Homologado	24/02/2017 17:56:11	ANA LUCIA FERREIRA	

Fim do documento



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/75.000495/2017-42

ASSUNTO: Pesquisa de Mercado dos Preços Praticados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de Portaria Diurna e Vigia Noturno, para atender as necessidades do IFC – Campus Luzerna

Desta forma, Em face do que dispõe o art. 9º § 2º do Decreto 5.450/03 c/c art.8º, II do Decreto 3.555/00 e Acórdão 819/2009, APRESENTO, nos termos abaixo, a pesquisa dos preços praticados no mercado analisada:

Empresa	CNPJ	Observações	ITEM	Nº POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Valor anual por posto	Valor mensal
UASG 154042 Pregão 0104/2016 NEIDE FERREIRA ALVES -ME	09.221.356/0001-59	Porteiro Diurno	1	1	R\$ 5.100,59	R\$ 129.665,64	R\$ 61.207,08	R\$ 10.805,47
UASG 154042 Pregão 0104/2016 NEIDE FERREIRA ALVES -ME	09.221.356/0001-59	Porteiro Noturno	2	1	R\$ 5.704,88		R\$ 68.458,56	
UASG 152174 Pregão 0720/17 LEADER REFINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME	07.539.774/0001-59	Porteiro Diurno	1		R\$ 7.399,01	R\$ 178.144,56	R\$ 88.733,10	R\$ 14.345,53
UASG 152174 Pregão 0720/17 CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME	06.094.697/0001-99	Porteiro Noturno	2		R\$ 7.465,38		R\$ 89.556,56	
UASG 158267 Pregão 09/2016 GUARDIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	97.458.533/0001-53	Porteiro Diurno	1	1	R\$ 5.990,47	R\$ 153.184,68	R\$ 71.885,64	R\$ 12.766,39
UASG 158267 Pregão 09/2016 GUARDIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	97.458.533/0001-53	Porteiro Noturno	2	1	R\$ 6.774,92		R\$ 81.299,04	
UASG 158312 Pregão 05/2017 CONFIAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME	10.813.168/0001-58	Porteiro Diurno	1		R\$ 6.849,92	R\$ 82.199,04	R\$ 80.199,04	R\$ 6.849,92
UASG 158312 Pregão 05/2017 CONFIAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME	10.813.168/0001-58	Porteiro Noturno	2	1	R\$ 6.849,92		R\$ 81,00	
						Média Mensal por posto de Porteiro Diurno		R\$ 6.335,00
						Média Mensal por posto de Porteiro Noturno		R\$ 6.642,06
						MEDIA MENSAL GERAL		R\$ 12.977,06
						MEDIA ANUAL GERAL		R\$ 155.734,66



*Angela Gonçalves*  
Angela Gonçalves  
Coord. de Licitações e Contratos – IFC Campus Luzerna  
Portaria 011/2017 D.O.U 17/01/2017

**EM BRANCO**